

PROJETO DE LEI 010 /2026

Dispõe sobre denominação de RUA e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO PERNAMBUCO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Que a Rua atualmente denominada Loteamento Gamboa, denominada de Rua João Joaúim da Silva (João Messias) esta artéria fica localizada uma Rua após onde existe o Futebol Socaite no lotemaneeot de Zé do Maxixe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caitano, 09 de março de 2026.

Jeovásio Almeida – Vereador PP


JUSTIFICATIVA ORAL